

Edital

N.º 92/DAFRH-DAAG/2024

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela, torna público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Palmela deliberou, por maioria, a cinco de junho de 2024, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela, pelo período de 45 dias (úteis), a iniciar-se decorridos 5 dias úteis após a publicação de aviso no Diário da República.

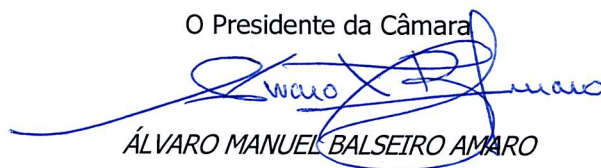
A proposta de plano, o relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação estão disponíveis e podem ser consultados no sítio do Município de Palmela na Internet (www.cm-palmela.pt), ou presencialmente, no Atendimento Municipal, sito nos Paços do Concelho, Largo do Município, 2954-001 Palmela, (dias úteis: das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00).

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado/a poderá apresentar, por escrito, as suas participações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando formulário próprio, a enviar, preferencialmente, por correio eletrónico para: pdmparticipacaopublica@cm-palmela.pt, por correio postal registado para morada acima indicada ou ainda entregar num Balcão/Loja de Atendimento Municipal.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 27 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 13122/2024/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela.

Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, torna público que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Palmela deliberou, por maioria, a cinco de junho de 2024, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela, pelo período de 45 dias (úteis), a iniciar-se decorridos 5 dias úteis após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A proposta de plano, o relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação estão disponíveis e podem ser consultados no sítio do Município de Palmela na Internet (www.cm-palmela.pt), ou presencialmente, no Atendimento Municipal, sito nos Paços do Concelho, Largo do Município, 2954-001 Palmela, (dias úteis: das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h00).

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado/a poderá apresentar, por escrito, as suas participações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando formulário próprio, a enviar, preferencialmente, por correio eletrónico para: pdmparticipacaopublica@cm-palmela.pt, por correio postal registado para morada acima indicada ou ainda entregar num Balcão/Loja de Atendimento Municipal.

Encontra-se prevista a realização de quatro sessões de apresentação pública à população, em datas e locais a anunciar oportunamente, no sítio do Município de Palmela na Internet e na imprensa regional.

Para constar, publica-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 1 artigo 89.º do RJIGT, e divulga-se através da comunicação social, no sítio do Município de Palmela na Internet, afixando-se edital de idêntico teor nos Paços do Concelho.

6 de junho de 2024. — O Presidente da Câmara, Álvaro Manuel Balseiro Amaro.

317779667